

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.050272/2022-62

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 044/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ARGREEN ENGENHARIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº *****.354.496-****, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARGREEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.849.649/0001-40**, sediada na Avenida Frei Caneca, nº 492, Loja 02, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-282, neste ato representada pelo Sr. Denis Jose Narciso Queiroz, inscrito no CPF sob o nº *****.818.446-****, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.050272/2022-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023, decorrente do Pregão nº 059/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto **formalizar a alteração da razão social da CONTRATADA e do endereço da sede da empresa**, retificando, assim, o preâmbulo do Contrato para constar a nova denominação, conforme segue:

1.1.1. Razão Social: **ARGREEN ENGENHARIA LTDA**

1.1.2. Endereço: **Avenida Frei Caneca, nº 492, Loja 02, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-282.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO

2.1. Em função da alteração da razão social da CONTRATADA e do endereço da sede da empresa, retifica-se o preâmbulo do Contrato, conforme justificativas anexas ao processo, **passando-se a ler** no lugar de "(...) e a empresa **PROJETAR CLIMATIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.849.649/0001-40**, sediada na Avenida Frei Caneca, 492, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-282", **o seguinte:**

"(...) e a empresa **ARGREEN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.849.649/0001-40**, sediada na Avenida Frei Caneca, nº 492, Loja 02, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-282, (...)".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Vinícius Vieira Fávaro
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

ARGREEN ENGENHARIA LTDA
Denis Jose Narciso Queiroz
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Denis Jose Narciso Queiroz, Usuário Externo**, em 21/03/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6139820** e o código CRC **313928CC**.